Nº
CPL

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Drenagem Superficial (meio fio e sarjeta) no município de Imperatriz -MA.

EMPRESAS:

- JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 34.594.997/0001-77
- SERVECON EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 23.579.268/0001-25

1. Análise referente a Proposta de Preços da Empresa Licitante: **JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 34.594.997/0001-77**

A. PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentada conforme solicitado no item 10.1 do edital.

B. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Apresentada conforme Anexo I do Termo de Referência parte integrante do Edital.

C. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

Apresentada conforme solicitado no item 10.3 do edital e contemplando todos os serviços do orçamento.

D. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DA MÃO DE OBRA

Apresentada conforme solicitado no item 10.4 do edital, e de acordo com a Convenção Coletiva regente no Município de Imperatriz.

E. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentado conforme solicitado no item 10.5 do edital e de acordo com a legislação vigente.

F. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentada conforme solicitado no item 10.6 do edital e de acordo com a legislação vigente.

G. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA

Nº
CPL

O valor global apresentado é de **R$ 2.270.600,00** (dois milhões, duzentos e setenta mil e seiscentos reais) não excedendo o valor estimado pela SINFRA, conforme análise supra relacionada acima, entende-se que a **PROPOSTA ESTÁ CLASSIFICADA**.

2. Análise referente a Proposta de Preços da Empresa Licitante: **SERVECON EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 23.579.268/0001-25**

A. PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentada conforme solicitado no item 10.1 do edital.

B. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Apresentada, mas em **DESACORDO** com o Orçamento base constante do Anexo I do Termo de Referência parte integrante do Edital.

C. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

Apresentada conforme solicitado no item 10.3 de edital, **mas há serviços que não contemplam o orçamento base.**

D. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DA MÃO DE OBRA

Apresentada conforme solicitado no item 10.4 do edital e de acordo com a Convenção Coletiva regente no Município de Imperatriz, mas há composições de serviços que não foram considerados pois as mesmas não precisavam conter no orçamento apresentado.

E. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentado conforme solicitado no item 10.5 do edital e de acordo com a legislação vigente.

F. PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Apresentado conforme solicitado no item 10.6 do edital e de acordo com a legislação vigente.

G. DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA

O valor global apresentado é de **R$ 2.875.747,73** (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), não excedendo o valor estimado pela SINFRA, mas conforme análise supra relacionada acima, entende-se que a **PROPOSTA ESTÁ DESCLASSIFICADA**.

ANA KAROLLYNE SANTANA ARAGÃO
ENG. CIVIL CREA nº 1017789010 D-GO
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
MATRICULA: 846.216-1

Nº
CPL

ALEGAÇÕES FEITAS EM ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

- Das alegações feitas pela empresa **Jota Limpeza e Construções** em DESFAVOR da empresa **Servecon Empreendimentos Eireli**:

  a) A tabela de encargos sociais está em desacordo com o SINAPI;

  No tocante a isso, entende-se que a tabela de encargos apresentada pela empresa deve informar realidade da mesma, e, como a empresa é optante pelo Simples Nacional obrigatoriamente os encargos apresentados por ela devem ser divergentes dos encargos apresentados que serviram de base para a formação de preço do Orçamento base. Contudo a empresa **apresentou de FORMA CORRETA a Planilha de Encargos Sociais.**

  b) Composição de preços unitários em desordem/desacordo com o objeto da licitação;

  A empresa apresentou todas as composições referentes aos serviços que foram licitados e verificou-se que a empresa também apresentou composições de serviços **QUE NÃO CONTEMPLAM O ORÇAMENTO BASE**, mas essas informações desnecessárias não afeta as composições que refletem os serviços previsto no orçamento base.

  É importante salientar que **a Planilha Sintética apresentada pela empresa está divergente da planilha referente ao orçamento base**, pois a mesma não é composta dos serviços preliminares, e com isso o Orçamento apresentado pela empresa esta em desacordo com o Anexo I – Planilha Orçamentária – Termo de Referência.

- Das alegações feitas pela empresa **Servecon Empreendimentos Eireli** em desfavor da empresa **Jota Limpeza e Construções**:

  a) Não apresentou na planilha orçamentária os itens referentes a administração local conforme subitem 10.5.2 do edital;

  Em análise constatou-se que a empresa apresentou planilha orçamentária de acordo com o Anexo I – Planilha Orçamentária – Termo de Referência. E no tocante ao que se informa no subitem 10.5.2 entende-se que não se deve inserir nos percentuais de BDI as parcelas referentes a Administração local, Instalação do Canteiro e Acampamento, Mobilização e Desmobilização, pois as mesmas devem constar na planilha orçamentária, mas uma vez que o **Orçamento Base não apresentou em sua formação tais itens**, não cabe a empresa apresentar um orçamento que diverge do orçamento base acrescentando a ele novos serviços.

ANA KAROLLYNE SANTANA ARAGÃO
ENG. CIVIL CREA nº 1017789010 D-GO
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
MATRICULA: 846.216-1

Nº
CPL

b) Na composição do BDI a empresa adota alíquotas de PIS, COFINS e ISS superiores aqueles listados na Lei Complementar 123/2006, uma vez que a empresa é optante pelo Simples Nacional;

Em consulta ao site http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21 foi possível constatar que a empresa NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ou seja, a mesma **apresentou suas alíquotas de forma CORRETA**. Segue abaixo um Print Screen referente a página consultada.

c) Na composição de encargos sociais a empresa apresenta contribuição para o sistema S, no entanto as empresas optantes pelo Simples Nacional não são contribuintes do sistema S;

Em consulta ao site http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21 foi possível constatar que a empresa NÃO É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, ou seja, **a tabela de Encargo Sociais apresentada está CORRETA.**

Nº
CPL

CONCLUSÃO

Mediante análises feitas, justificadas e apresentadas acima temos que a empresa **JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita sob CNPJ: 34.594.997/0001-77** apresentou Orçamento em acordo aos parâmetros estipulados no edital e com valor global de **R$ 2.270.600,00** (dois milhões, duzentos e setenta mil e seiscentos reais) abaixo ao estimado no orçamento base que foi de **R$ 3.100.200,00** (três milhões, cem mil e duzentos reais) ficando assim sua **PROPOSTA CLASSIFICADA.**

No tocante ao Orçamento apresentado pela empresa **SERVECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob CNPJ: 23.579.268/0001-25** observou-se que a mesma não atendeu os parâmetros do edital, pois o orçamento presentado por ela está divergente do orçamento base no que se refere aos serviços constantes da planilha orçamentária, como já demonstrado acima a empresa apresentou valor global de **R$ 2.875.747,73** (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) abaixo do valor global estipulado pela administração. Entretanto sua proposta contém erros e valor superior ao orçamento mais vantajoso, contudo entende-se que sua **PROPOSTA ESTA DESCLASSIFICADA.**

Imperatriz (MA), 23 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
26 / 07 / 2021
às 9:00h

Ana Karollyne Santana Aragão
Engenheira Civil – CREA nº 1017789010D-GO
Assessora de Projetos Especiais

Data da consulta: 22/07/2021 11:26:51

Nº
CPL

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.594.997/0001-77**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOTA LIMPEZA E CONSTRUCAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

Data da consulta: 22/07/2021 11:29:08

Nº
CPL

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.579.268/0001-25**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/10/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO LICITAÇÃO

EMPRESA EM ANÁLISE: JOTA LIMPEZA E CONSTRUÇÃO EIRELI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA DA ANÁLISE: 15/07/2021

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA)

DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO FIO E SARJETA

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA		VALORES LICITAÇÃO					VALORES LICITANTE					VARIAÇÃO		SITUAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT.	R$ Sub-Total	R$ TOTAL	UND	QTD	R$ UNIT.	R$ Sub-Total	R$ TOTAL	DIFERENÇA EM R$	%	
1	DRENAGEM SUPERFICIAL					3.100.200,00					2.270.600,00			
2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA).	M	20.000,00	55,72	1.114.400,00		M	20.000,00	41,52	830.400,00		-14,20	-25,48%	OK
2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	M	20.000,00	52,23	1.044.600,00		M	20.000,00	38,00	760.000,00		-14,23	-27,24%	OK
2.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	20.000,00	47,06	941.200,00		M	20.000,00	34,01	680.200,00		-13,05	-27,73%	OK
	IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R$				VALOR GLOBAL	3.100.200,00	VALOR ENCONTRADO ATRAVÉS DA PLANILHA APRESENTADA				2.270.600,00	-829.600,00	-26,76%	OK
							VALOR PLANILHA APRESENTADA				2.270.600,00			
							DIFERENÇA				0,00			

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
26 / 07 / 2021
às 9:00h

CPL
Nº

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO LICITAÇÃO	EMPRESA EM ANÁLISE: SERVECON EMPREENDIMENTOS EIRELI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	DATA DA ANÁLISE: 15/07/2021

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA)

DRENAGEM SUPERFICIAL - MEIO FIO E SARJETA

ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ MA		VALORES LICITAÇÃO					VALORES LICITANTE					VARIAÇÃO		SITUAÇÃO
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R$ UNIT.	R$ Sub-Total	R$ TOTAL	UND	QTD	R$ UNIT.	R$ Sub-Total	R$ TOTAL	DIFERENÇA EM R$	%	
0	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00					347.747,73			
0.1	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO		0,00	0,00	0,00		UN	1,00	87.427,66	87.427,66		87.427,66	#DIV/0!	#DIV/0!
0.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		0,00	0,00	0,00		MÊS	12,00	20.701,41	248.416,92		20.701,41	#DIV/0!	#DIV/0!
0.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		0,00	0,00	0,00		UN	1,00	11.903,15	11.903,15		11.903,15	#DIV/0!	#DIV/0!
1	DRENAGEM SUPERFICIAL					3.100.200,00					2.528.000,00			
2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA).	M	20.000,00	55,72	1.114.400,00		M	20.000,00	45,84	916.800,00		-9,88	-17,73%	OK
2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	M	20.000,00	52,23	1.044.600,00		M	20.000,00	44,13	882.600,00		-8,10	-15,51%	OK
2.3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	20.000,00	47,06	941.200,00		M	20.000,00	36,43	728.600,00		-10,63	-22,59%	OK
	IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R$				VALOR GLOBAL	3.100.200,00	VALOR ENCONTRADO ATRAVÉS DA PLANILHA APRESENTADA				2.875.747,73	-224.452,27	-7,24%	OK
							VALOR PLANILHA APRESENTADA				2.875.747,73			
							DIFERENÇA				0,00			

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
26 / 07 / 2021
às 9:00h

CPL Nº